

**EXONERA A PEDIDO O
SERVIDOR MUNICIPAL NA
FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº. 103/97, de 16 de junho de 1997,

CONSIDERANDO a solicitação contida em requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar 100HS a pedido o servidor **ANTONIO CARLOS SOUZA DE PAULA**, admitido através de Concurso Público e Posse em **12 de janeiro de 2015**, sob a **Portaria de Nº 27/2015-SEGOV/Setor Pessoal** de **12 de janeiro de 2015**, para exercer o cargo de **PROFESSOR HISTÓRIA - PEB II**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2023.



JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho certificar a publicação da Portaria de Nº **011/2023/SEGOV**, que **EXONERA A PEDIDO, 100hs** o PROFESSOR **ANTONIO CARLOS SOUZA DE PAULA** do Município de Jucás, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura em **06 de janeiro de 2023** para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2023.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

